



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1126 de 30 de outubro de 2019.



PREFIS II

Chegou a hora de quitar seus débitos com a Prefeitura!

PRORROGADO
até 29/11

ATÉ 90%
DE DESCONTO

IPTU **ISS**
TAXAS MUNICIPAIS

NAS MULTAS
E JUROS

Procure o setor de Tributação de 12h30 às 16h30, com xerox de documentos pessoais e comprovante de residência.



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de 13/12/2018 publicada no Boletim Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 366 de 21/12/2018 publicada no D.O.E. de 26.12.2018, pág. 22.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior

E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

*Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br*



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a Certidão Ambiental – C.A. nº 005/2019, através do processo nº 25.606/2019 à Prefeitura Municipal de Valença, CNPJ nº 29.076,130/0001-90, para realizar a obra de Revitalização de Calçadas na Avenida Duque Costa, trecho entre os bairros Osório e Carambita, no município de Valença/RJ, em uma extensão aproximada de 5.700,00m².

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 24.671/2019

Objeto: Aquisição de recarga de vale transporte eletrônico (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.

Valor: R\$ 64.936,50 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: “Caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Marco Valério Cardoso Nackly
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 649/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda.-ME
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 004/2019
Processo Primitivo nº: 23.252/2018

Processo Administrativo nº: 24.981/2019 (35º Pedido - ARP nº 003/2019)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina), destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 98.122,98 (noventa e oito mil cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019/FMS

Processo Administrativo nº: 13606/2019/FMS

Objeto: Aquisição de um veículo Pick-up cabine dupla 4x4, conforme proposta de aquisição e material permanente nº 11934.211000/1180-01

Tipo de licitação: menor preço

Informações: (24) 2452-1474 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 14 de novembro de 2019, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS 029/2019/FMS

A Comissão Permanente de Pregão/FMS torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 029/2019, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Secretaria de Saúde, cumulado com mão de obra, materiais e peças caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e torneria, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, motivada pela necessidade de alteração do Edital.

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Jornal de Grande Circulação Estadual, Boletim Oficial do Município e no Site da PMV.

Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



**Comissão de Análise de Defesa Prévia
CADEP**

Processos julgados em 21/10/2019

Processos Deferidos:

21461/2019; 23527/2019;
21736/2019; 23665/2019;
21890/2019; 23666/2019;
22872/2019;

Processos Indeferidos:

20546/2019; 22595/2019;
20581/2019; 22765/2019;
20758/2019; 22786/2019;
20772/2019; 22816/2019;
20941/2019; 22885/2019;
20959/2019; 22964/2019;
20960/2019; 22999/2019;
21004/2019; 23141/2019;
21217/2019; 23145/2019;
21218/2019; 23235/2019;
21248/2019; 23245/2019;
21330/2019; 23327/2019;
21557/2019; 23329/2019;
21854/2019; 23353/2019;
21965/2019; 23519/2019;
21969/2019; 23699/2019;
22096/2019; 23779/2019;
22272/2019; 23831/2019;
22461/2019; 23889/2019;
22505/2019; 23909/2019;
22564/2019; 23990/2019;
22577/2019; 24014/2019;
22584/2019; 24021/2019;

Processos NÃO CONHECIDO (Recurso apresentado fora do prazo ou faltas de cópias de documentos ou não houver assinaturas nos campos obrigatórios).

20418/2019; 21496/2019;
20599/2019; 21658/2019;
20849/2019; 22307/2019;
21029/2019;

Processo Troca de Real Infrator Realizado:

20546/2019; 22289/2019;
20772/2019; 22293/2019;
20918/2019; 22676/2019;
20935/2019; 23137/2019;
20941/2019; 23255/2019;
20959/2019; 23249/2019;
20960/2019; 23329/2019;
21544/2019; 23353/2019;
21579/2019; 23399/2019;
21636/2019; 23831/2019;
21965/2019; 23909/2019;
22277/2019; E-16/152/3026//2019;

Processo Troca de Real Infrator Não Realizada:

21071/2019; 22566/2019;
21217/2019; 23191/2019;
21330/2019; 23269/2019;
21496/2019; PMVR/04213-RI/2019;
22274/2019; PMVR/04214-RI/2019;
22275/2019; PMVR/04215-RI/2019;

**Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenadoria de Trânsito**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018
(4ª REPUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 14.837/2018

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 036/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de pães, destinados as escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: C. R. B. Comércio de Pães Ltda.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	149.868	unid	Pão careca 50 gramas	C. R. B. Comércio de Pães Ltda.	0,42
2	149.868	unid	Pão de leite 25 gramas	C. R. B. Comércio de Pães Ltda.	0,33
3	9.551	kg	Pão francês 50 gramas	C. R. B. Comércio de Pães Ltda.	9,60
4	3.180	kg	Pão francês 50 gramas	C. R. B. Comércio de Pães Ltda.	9,60
5	48	kg	Pão francês integral 50 gramas	C. R. B. Comércio de Pães Ltda.	12,00

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**





PORTARIA SME Nº 009, de 29 de outubro de 2019.

Constitui a Comissão Julgadora do **Concurso de Redação**, edição 2019, e dá outras providências.

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 79, I, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que uma educação de qualidade é aquela que desperta e potencializa as habilidades do ser humano como um todo.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo estimular a escrita, a pesquisa, a criatividade, a originalidade e o raciocínio dos alunos, bem como o uso de experiências pessoais na elaboração de textos.

Considerando que é preciso refletir sobre o verdadeiro sentido do Natal.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Julgadora do **Concurso de Redação** com o tema **ENTÃO É NATAL**, edição 2019, composta pelos seguintes membros:

- Zila Graça Silvestre, representante da Secretaria Municipal de Educação.
- Alerrandro Figueira Teixeira, representante da rede municipal.
- Márcio José Fazenda de Souza, representante da rede particular.

Art. 2º - A Comissão Julgadora do **Concurso de Redação** com o tema **ENTÃO É NATAL**, edição 2019, tem como responsabilidade analisar e classificar as redações segundo os critérios estabelecidos no Regulamento do referido concurso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, RJ, 29 de outubro de 2019.

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PMV, Nº. 491, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 610/2019, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 610/2019, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença.

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 492, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 25199/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01 de novembro de 2019, a Sr^a. **MARCELLE DA SILVA ALVES**, matrícula nº. 138.959, como Chefe da Seção de Doenças Relacionadas ao Ambiente de Trabalho, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 493, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 25189/19, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO**, matrícula nº. 122.980, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo licitatório de nº. 24652/2019 (serviços gráficos) e como seu substituto a servidora **MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 211.088.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para as servidoras ora designadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 137, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.093, de 13 de Dezembro de 2018 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 25268/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Procuradoria Jurídica	04.122.0002.2.013	3.3.90.36.99.00.00	0000	1.500,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Governo	04.122.0002.2.018	3.3.90.30.99.00.00	0000	15.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	5.000,00

02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Administração	04.122.0002.2.021	3.3.90.39.99.99.00	0000	20.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Fazenda	04.122.0002.2.024	3.3.90.39.99.99.00	0000	53.500,00
02.06	Encargos com PASEP	28.846.0002.2.027	3.3.90.47.00.00.00	0000	50.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Obras	04.122.0002.2.032	3.3.90.39.99.99.00	0000	3.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Educação	12.361.0002.2.036	3.3.90.30.99.00.00	0000	10.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.14.00.00.00	0000	5.000,00
			3.3.90.30.99.00.00	0000	10.000,00
02.13	Manutenção dos Serviços Funerários	15.452.0016.2.091	3.3.90.39.99.99.00	0000	15.000,00
TOTAL					188.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Fazenda	04.122.0002.2.024	3.1.90.11.00.00.00	0000	50.000,00
			3.1.90.92.00.00.00	0000	10.000,00
			4.4.90.52.99.00.00	0000	15.000,00
02.09	Manutenção do Centro de Cidadania Ambiental e Cultural Rosinha de Valença	13.392.0010.2.250	3.3.90.30.99.00.00	0000	10.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	0000	20.000,00
02.11	Patrulha Agrícola e Apoio a Expansão Rural	20.606.0009.2.072	3.3.90.37.00.00.00	0000	10.000,00
02.12	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Meio Ambiente	04.122.0002.2.075	3.3.90.30.99.00.00	0000	18.000,00
			3.3.90.31.00.00.00	0000	5.000,00
02.12	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	18.541.0022.2.251	3.3.90.36.99.00.00	0000	12.000,00
			4.4.90.51.00.00.00	0000	9.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	15.452.0017.2.084	3.3.90.30.26.00.00	0000	29.000,00
TOTAL					188.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito